



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO
Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas
Estado de São Paulo

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS RECURSO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

O Presidente da **Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO**, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **não houve recurso interposto** contra o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal n.º 13.550, de 27 de março de 2009 OU pela Lei Municipal n.º 15.792, de 22 de julho de 2019.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público, por meio da inscrição com o pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, **até às 17h00 do dia 19 de agosto de 2022**

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV do Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

Campinas/SP, 04 de agosto de 2022 (data da assinatura)

Campinas/SP, 05 de agosto de 2022 (data da divulgação)

APARECIDO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE – FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO

REALIZAÇÃO:

